

Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 20 de Maio de 2009, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Abílio Manuel Pinho de Jesus satisfaz os requisitos do artigo 25.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

30 de Maio de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.
201862388

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 13327/2009

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Solicitadoria, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Beja, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 15 de Maio de 2009 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

ANEXO

Estrutura curricular

Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Beja.
Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Beja.
Curso: Solicitadoria.
Grau: Licenciatura.
Área científica predominante do curso: CNAEF 380 — Direito.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

Duração normal do curso: 6 semestres.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Língua e literatura materna | 223 | 5 | |
| Sociologia e outros estudos | 312 | 3 | |
| Economia | 314 | 8 | |
| Finanças, bancos e seguros | 343 | 9 | |
| Contabilidade e fiscalidade | 344 | 3 | |
| Gestão e administração | 345 | 4 | |
| Direito | 380 | 143 | |
| Informática na óptica do utilizador | 482 | 5 | |
| <i>Total</i> | | 180 | (1) |

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Observações:

As áreas científicas e as siglas estão de acordo com a classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF), e respectivos códigos, aprovada pela portaria n.º 256/2005, de 16 de Março.

Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Beja

Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Beja

Curso de Licenciatura em Solicitadoria

Grau: licenciado

1.º ano — 1.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|---|------------------------|-------------|---------------------------|----------------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Introdução ao Direito I | 380 | Semestral | 162 | 70 = TP: 62 + S: 8 | 6 |
| Direito Constitucional | 380 | Semestral | 216 | 100 = TP: 90 + S: 10 | 8 |
| Introdução à Economia | 314 | Semestral | 108 | TP: 50 | 4 |
| Introdução ao Estudo da Empresa | 345 | Semestral | 108 | TP: 50 | 4 |
| Sociologia do Direito | 312 | Semestral | 81 | TP: 40 | 3 |
| Análise e Produção de Textos | 223 | Semestral | 135 | TP: 60 | 5 |

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas:

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

1.º ano — 2.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|----------------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Introdução ao Direito II | 380 | Semestral | 135 | TP: 60 | 5 |
| Direito da União Europeia | 380 | Semestral | 216 | 100 = TP: 90 + S: 10 | 8 |
| Direito Administrativo I | 380 | Semestral | 135 | TP: 60 | 5 |
| Economia Portuguesa e Europeia | 314 | Semestral | 108 | TP: 50 | 4 |
| Noções de Contabilidade Geral | 344 | Semestral | 81 | TP: 40 | 3 |
| Tecnologias da Informação | 482 | Semestral | 135 | TP: 60 | 5 |

2.º ano — 1.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|---------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|----------------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Direito das Obrigações..... | 330 | Semestral | 216 | 100 = TP: 90 + S: 10 | 8 |
| Direito das Coisas I..... | 380 | Semestral | 108 | TP: 50 | 4 |
| Direito Processual Civil I..... | 380 | Semestral | 108 | TP: 50 | 4 |
| Direito Administrativo II..... | 380 | Semestral | 135 | TP: 60 | 5 |
| Direito Fiscal I..... | 380 | Semestral | 108 | TP: 50 | 4 |
| Direito Comercial..... | 380 | Semestral | 135 | TP: 60 | 5 |

2.º ano — 2.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|---|------------------------|-------------|---------------------------|----------------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Direito das Coisas II..... | 380 | Semestral | 108 | TP: 50 | 4 |
| Direito Processual Civil II..... | 380 | Semestral | 135 | TP: 60 | 5 |
| Direito Fiscal II..... | 380 | Semestral | 108 | TP: 50 | 4 |
| Direito da Família e das Sucessões I..... | 380 | Semestral | 216 | 100 = TP: 90 + S: 10 | 8 |
| Direito das Sociedades..... | 380 | Semestral | 135 | TP: 60 | 5 |
| Princípios de Finanças..... | 343 | Semestral | 108 | TP: 50 | 4 |

3.º ano — 1.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Direito Processual Civil III..... | 380 | Semestral | 108 | TP: 50 | 4 |
| Direito da Família e das Sucessões II..... | 380 | Semestral | 189 | 90 = TP: 80 + S: 10 | 7 |
| Direito do Notariado..... | 380 | Semestral | 135 | TP: 60 | 5 |
| Direito dos Contratos..... | 380 | Semestral | 135 | TP: 60 | 5 |
| Direito do Trabalho..... | 380 | Semestral | 81 | TP: 40 | 3 |
| Direito Penal e Contra-ordenacional..... | 380 | Semestral | 81 | TP: 40 | 3 |
| Direito da Informática..... | 380 | Semestral | 81 | TP: 40 | 3 |

3.º ano — 2.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|---|------------------------|-------------|---------------------------|--------------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Direito Processual Civil IV..... | 380 | Semestral | 108 | TP: 50 | 4 |
| Direito Administrativo III..... | 380 | Semestral | 135 | TP: 60 | 5 |
| Direito dos Registos..... | 380 | Semestral | 189 | 70 = TP: 62 + S: 8 | 6 |
| Informática Jurídica..... | 380 | Semestral | 135 | TP: 90 | 5 |
| Direito da Regulação Económica e Ambiental..... | 380 | Semestral | 81 | TP: 40 | 3 |
| Recuperação e Liquidação de Empresas..... | 343 | Semestral | 135 | TP: 60 | 5 |
| Regulação e Deontologia da Solicitadoria..... | 380 | Semestral | 54 | S: 20 | 2 |

29 de Maio de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.

201858654

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 10613/2009

1 — Para os devidos se torna público que, por despacho de 22/05/2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança e nos termos do regime previsto sobre esta matéria, constante no disposto no n.º 2 do artigo 6.º, na alínea *b*) do n.º 1, 3 e 4 do artigo 7.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Procedimento concursal de recrutamento de um trabalhador, com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções

públicas a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo prazo de seis meses renovável nos termos do artigo 104.º da mesma lei, a fim de proceder-se ao preenchimento de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, na área temática de contabilidade, Gestão e Finanças.

2 — Identificação do posto de trabalho — Carreira e Categoria — Técnico Superior

N.º de postos de trabalho — 1

Local de trabalho — 1 lugar — Instituto Politécnico de Bragança, sito na Quinta Santa Apolónia, 5301-854 Bragança.